



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.024-A/15, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

“Exonera cidadão(a) de cargo Efetivo.”

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ, Prefeita Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e por aposentadoria.

DECRETA:

Art. 1º - É Exonerada por aposentadoria do Cargo Efetivo de Especialista da Educação, a cidadão **ANA LUCIA BUENO ROLIM**, lotada junto a Secretaria da Educação e Cultura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS, EM 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Cledi Savariz
CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ
Prefeita Municipal

Registre e Publique-se

Cesar Claudinei Rodrigues
CESAR CLAUDINEI RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração